

**Portaria nº. 413**

Caracarái-RR, 03 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ponto facultativo na sexta-feira, 05/06/2015, no âmbito do Câmpus Novo Paraíso deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, mediante compensação

Art. 2º. Que a compensação do expediente de trabalho referente ao dia 05/06/2015 seja realizada no período de 1º a 30/06/2015.

Art. 3º. Que o período de compensação seja informado no relatório mensal a ser encaminhado à Coordenação de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de junho de 2015.

  
**Fernando Luiz Figueirêdo**

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso